



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo nº 25.0.000025390-4

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224-2025.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-2025**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **MULTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 94.967.759/0001-91**, com sede na Avenida Protasio Alves, 900, Rio Branco, Porto Alegre / RS, CEP: 90410-004, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Argenta, CPF n.º \*\*\*.792.820-\*\*, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000025390-4, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de SACOS DE CIMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

**1.2.** Fornecedor:

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa: MULTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA                                 |
| CNPJ: 94.967.759/0001-91 Telefone: 51 3019 4150                                        |
| Endereço: Avenida Protasio Alves, 900, Rio Branco, Porto Alegre /RS,<br>CEP: 90410-004 |
| Contato: E-mail: licitacao@ferramulti.com.br                                           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo nº 25.0.000025390-4

**1.3. Órgão Participante:**

Secretaria Municipal de Obras e Reconstrução

**1.4. Órgão Gerenciador:**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:**

| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|----------------|
| 1 E 2                             | COTA PRINCIPAL E RESERVADA - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Sacos de Cimento, com 50 Kg, tipo cimento Portland CP IV – 32 (com pozolana NBR 5736), para obras correntes, sob a forma de argamassa, concreto simples, armado e protendido, elementos moldados e artefatos de cimento | 2677   | Unid    | R\$ 41,80      | R\$ 111.898,60 |
| Valor Total do Registro de Preços |                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |                | R\$ 111.898,60 |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

**2.2.** O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**2.3.** Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

**2.3.1.** Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

**2.3.2.** Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acordão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo nº 25.0.000025390-4

**2.4.** O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**2.5.** Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

---

MULTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

---

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos